

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Magno da Fonseca Cação	Nível de RSC pretendido: RSC VI - Doutorado
Cargo: Auxiliar em Administração	Data de ingresso na IFE: 23/12/1982
Lotação: Coad/Inisa	Data de ingresso no atual cargo: 13/05/1991

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Iniciei minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 23 de dezembro de 1982, no cargo de Mensageiro (mirim), obtendo o atual cargo de Auxiliar em Administração em 13 de maio de 1991, através da Instrução de Serviços nº 107 da Gerencia de Recursos Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (GRH/UFMS), passando a desenvolver minhas atividades em diferentes contextos administrativos da Universidade e acompanhando as transformações institucionais ocorridas ao longo de mais de quatro décadas de serviço público federal.

Durante esse período, busquei aperfeiçoar continuamente minha formação e minha atuação profissional, compreendendo que o desenvolvimento de competências é essencial para o fortalecimento da administração pública e para o cumprimento da missão institucional da UFMS. Esse compromisso refletiu-se tanto na busca permanente por qualificação acadêmica quanto na participação em atividades que ampliaram minhas responsabilidades e contribuíram para a melhoria dos processos institucionais.

Minha evolução funcional foi marcada pela obtenção das progressões por capacitação previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alcançando sucessivamente os níveis II, III e IV, resultado da participação em ações de desenvolvimento profissional e da atualização permanente de conhecimentos aplicáveis às minhas atribuições.

Paralelamente, obtive progressões por mérito profissional, alcançando sucessivamente os padrões da carreira em razão do desempenho apresentado ao longo da minha trajetória funcional, demonstrando comprometimento, responsabilidade e dedicação ao serviço público.

Em 1991 fui transferido para Hospital Universitário, onde integrei a equipe que estruturou o processo de compras para aquela Unidade, descentralizando as aquisições do restante da Universidade, período em que exerci funções junto a Comissão Permanente de Licitações, Divisão de Compras, Seção de Almoxarifado, Setor de Órtese e Próteses, Seção de Manutenção, Seção de Patrimônio e Seção de Portaria e Segurança.

Também investi continuamente na formação acadêmica, obtendo os títulos de Graduação, Especialização e, posteriormente, um Mestrado em Administração Internacional, devidamente reconhecido em nosso país, o que resultou na concessão dos respectivos incentivos à qualificação previstos na legislação da carreira. Essa trajetória acadêmica ampliou minha capacidade de análise, planejamento, gestão e resolução de problemas, proporcionando maior embasamento técnico para o exercício das atividades institucionais.

Ao longo da carreira, assumi responsabilidades que extrapolaram as atribuições ordinárias do cargo, atuando em comissões permanentes e temporárias, órgãos colegiados, grupos de trabalho, processos administrativos disciplinares, fiscalização e gestão de contratos, procedimentos licitatórios, organização de concursos e processos seletivos, projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, além do exercício de funções gratificadas de gestão e da participação como palestrante em ações de capacitação e extensão universitária.

Essas experiências permitiram desenvolver competências relacionadas à gestão pública, planejamento, liderança, trabalho colaborativo, tomada de decisão, aplicação da legislação administrativa, fiscalização contratual, organização de processos institucionais, difusão do conhecimento e apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Minha trajetória profissional evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências, pautado pelo compromisso com a melhoria dos serviços prestados pela UFMS, pela busca permanente de qualificação e pela participação ativa em ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da gestão universitária e ao atendimento da comunidade acadêmica. Esse conjunto de experiências fundamenta o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências, demonstrando a evolução da minha atuação profissional e sua aderência aos objetivos do RSC - PCCTAE.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória na UFMS, participei de diferentes instâncias colegiadas, entre elas o Plano de Saúde dos Servidores da UFMS e Conselho de Unidade do Instituto Integrado de Saúde INISA/UFMS, onde respondi pelo cargo de Coordenador Administrativo (FG1) pelo período de 8 anos. Participei de comissões formalmente instituídas, contribuindo para o fortalecimento da gestão institucional e para o aperfeiçoamento dos processos administrativos.

Exerci mandato como membro de conselhos e órgãos colegiados da Universidade, participando das discussões, análises e deliberações relacionadas às atividades acadêmicas e administrativas da Instituição. Essa atuação possibilitou contribuir para a tomada de decisões, o aprimoramento das políticas institucionais e o fortalecimento da gestão democrática.

- Resolução nº 6 de 26 de outubro de 2009 -Prad/UFMS).

Também participei como membro de comissões e comitês regularmente instituídos no âmbito da administração pública, entre elas fica aqui registrado minha participação como membro da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação da Fundação

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atuando no planejamento, acompanhamento e execução de atividades voltadas ao desenvolvimento institucional, à melhoria de processos e ao atendimento das demandas administrativas e acadêmicas. Essas participações favoreceram a integração entre diferentes unidades e equipes de trabalho.

- Portaria nº 966-RTR/UFMS, de 9 de agosto de 2022).

Atuei em algumas designações como integrante de comissões responsáveis pela apuração de materialidade e responsabilidade, incluindo sindicâncias, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos apuratórios. Nessas atividades, observei os princípios do devido processo legal, da imparcialidade, da ampla defesa e do contraditório, contribuindo para a regularidade dos procedimentos administrativos e para a segurança jurídica das decisões institucionais, bem como a oportunidade de Integrar uma Comissão de Tomada de Conta Especial.

- Instrução de Serviço Nº 44 de 10 de fevereiro de 2009;

- Portaria nº. 83 de 8 de fevereiro de 2007;

- Instrução de Serviço Nº. 298 de 28 de novembro de 2006 e

- Portaria nº. 495 de 10 de setembro de 2003).

Além disso, participei de atividades relacionadas à organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos públicos promovidos pela Universidade, desempenhando atribuições de coordenação, apoio operacional, fiscalização e acompanhamento das etapas dos certames, assegurando a lisura, a transparência e o cumprimento das normas estabelecidas.

- Portaria nº 1037-Progep/UFMS, de 12 de dezembro de 2022;

- Portaria nº 863-Progep/UFMS, de 18 de outubro de 2023;

- Portaria nº 845-Progep/UFMS, de 27 de outubro de 2025 e

- Portaria nº 544-PROGEP/UFMS, de 11 de julho de 2024.).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Ao longo da minha atuação na UFMS, participei de projetos e ações institucionais voltados ao fortalecimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão e da inovação, contribuindo tecnicamente para o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades alinhadas aos objetivos institucionais.

Atuei em atividades técnicas e especializadas vinculadas a projetos institucionais, colaborando na elaboração, execução e acompanhamento de ações voltadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade. Essas participações envolveram a aplicação de conhecimentos técnicos específicos, o trabalho colaborativo com equipes multidisciplinares e a busca por soluções que contribuíssem para a melhoria dos processos institucionais e para o alcance dos resultados previstos nos projetos.

- Edital UFMS/Proece nº 35/2025 - cadastro de ações de extensão sem fomento da UFMS EXT 2025).

Considerando toda a carga horária, estrutura e conteúdo programado para o Curso de Capacitação de Técnico de Laboratório na área de Ciências Biológicas, promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com carga horária de 1.034 horas, entendo que trata-se o referido curso de uma formação técnica, que está além das atribuições que atualmente ocupo nesta Instituição, podendo o

mesmo ser enquadrado como educação formal superior ao exigido para o cargo, uma vez que é voltado ao desenvolvimento de conhecimentos técnicos e práticos aplicáveis às atividades laboratoriais e ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A formação proporcionou o aprimoramento de competências relacionadas aos procedimentos laboratoriais, organização de ambientes técnicos, biossegurança, utilização de equipamentos, controle de materiais e suporte às atividades acadêmicas, contribuindo para o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados pela Universidade.

- Certificado Curso Técnico

Também participei de ações de capacitação institucional, entre fóruns, oficinas, workshops ou congressos, com carga horária superior ao mínimo exigido, voltadas ao aperfeiçoamento profissional e alinhadas às necessidades da Instituição. Essas atividades proporcionaram atualização de conhecimentos, intercâmbio de experiências e desenvolvimento de competências aplicáveis às minhas atribuições, permitindo incorporar boas práticas e aperfeiçoar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito da UFMS.

-Certificados: Seminário de Integridade da UFMS e 2º Congresso Sul-Mato Grossense de Doença Raras).

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Para esse requisito cabe uma narrativa especial, fui contemplado com premiação de âmbito institucional em reconhecimento à toda uma trajetória dedicada ao desenvolvido no âmbito da administração pública, formalmente concedida por meio de processo de reconhecimento institucional. A iniciativa premia o destaque e a contribuição para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na Universidade, evidenciando a aplicação de conhecimentos técnicos e o compromisso com a melhoria dos processos institucionais. O reconhecimento recebido demonstra o impacto positivo de toda minha carreira ao longo dessas mais de quatro décadas de serviço público, com a pertinente aderência aos objetivos estratégicos da Instituição e a relevância para a comunidade acadêmica e administrativa.

- Resolução nº 18 COUN/UFMS - de 13 de março de 2020.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Durante minha trajetória profissional na UFMS, fui designado para exercer responsabilidades técnico-administrativas e especializadas que contribuíram para o aprimoramento dos processos institucionais, envolvendo atividades de gestão, fiscalização, conformidade administrativa e apoio a áreas estratégicas da Universidade.

Atuei na gestão e fiscalização de contratos administrativos de aquisição de bens, prestação de serviços, convênios e instrumentos correlatos, acompanhando a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas, analisando documentos, registrando ocorrências e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos. Essas atividades exigiram conhecimento da legislação administrativa, capacidade de análise, organização documental e acompanhamento sistemático dos resultados contratados.

- Instrução de Serviço nº. 282 de 19 de setembro de 2003;

- Instrução de Serviço nº. 282 de 19 de setembro de 2003;
- Instrução de Serviço Nº 381 de 14 de dezembro de 2007 e
- Instrução de Serviço nº 161 de 9 de julho de 2008.

Também exerci atividades relacionadas aos processos de licitação e suas excepcionalidades, participando de procedimentos administrativos voltados à contratação pública, incluindo análise, instrução e acompanhamento de processos de aquisição e contratação, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência administrativa.

- Instrução de Serviço nº 135 de 23 de outubro de 2012
- Portaria Nº. 279 de 19 de maio de 2003
- Portaria Nº. 328 de 18 de maio de 2004
- Portaria Nº. 226 de 20 de maio de 2005
- Portaria Nº 571, de 5 de agosto de 2011.
- Portaria Nº 867, de 20 de dezembro de 2012

Desenvolvi atuação tecnicamente qualificada em ambiente/processo institucional que demanda atenção especial às normas de segurança, prevenção e conformidade regulatória, participando da Brigada de Incêndio da UFMS. Essa atuação envolveu capacitação, preparação para situações de emergência e contribuição para a promoção de um ambiente institucional mais seguro.

- Instrução de Serviço nº 71, de 4 de maio de 2016.

Além disso, participei de sistemas e processos de trabalho institucionais relacionados ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, por meio de designações específicas para atuação em atividades que extrapolaram as rotinas ordinárias do cargo, contribuindo para a melhoria dos fluxos institucionais, organização de informações, apoio às equipes e aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

- Portaria nº 22-INISA/UFMS, de 25 de março de 2025.
- Portaria de pessoal Nº 28-INISA/UFMS, de 26 de maio de 2023
- Portaria nº 28-INISA/UFMS, de 26 de março de 2024.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Durante minha trajetória profissional na UFMS, exerci função gratificada de assessoramento/gestão institucional, conforme designação formal da Universidade, assumindo responsabilidades relacionadas à organização, planejamento, acompanhamento e execução de atividades administrativas vinculadas à unidade de atuação.

O exercício da função proporcionou atuação em processos de gestão institucional, envolvendo coordenação de atividades, acompanhamento de demandas administrativas, organização de fluxos de trabalho, articulação com diferentes setores e apoio à tomada de decisões, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

A experiência no exercício da função gratificada possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, gestão de pessoas e processos, planejamento, comunicação institucional, análise de demandas e resolução de problemas, ampliando minha capacidade de atuação técnica e administrativa no âmbito da Universidade.

- DECLARAÇÃO PROGEP/UFMS.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Atuei como palestrante/orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, mediante autorização formal da Universidade, contribuindo para a disseminação de conhecimentos técnicos e para o desenvolvimento das competências dos participantes. A atividade foi vinculada a programa, plano ou iniciativa institucional de capacitação e desenvolvimento de pessoas, tendo como objetivo promover a atualização, o compartilhamento de experiências e o aprimoramento das práticas profissionais no âmbito da Instituição.

Durante a atuação, desenvolvi e apresentei conteúdo técnico relacionado à temática de administração e atribuições administrativas inerentes ao cargo de Coordenador Administrativo do Instituto Integrado de Saúde, utilizando conhecimentos adquiridos na minha trajetória profissional e contribuindo para a formação dos participantes da Jornada Acadêmica de Enfermagem. A atividade demandou planejamento do conteúdo, organização da abordagem metodológica, comunicação técnica e interação com o público, fortalecendo a cultura de aprendizagem e a gestão do conhecimento institucional.

- Certificado Palestrante XV Jaenf.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Ao longo da minha trajetória profissional na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, desenvolvi um conjunto de saberes e competências construídos pela integração entre a experiência prática, a formação continuada e a participação ativa em atividades estratégicas da Instituição. Essas experiências ampliaram significativamente minha capacidade de atuação, permitindo que eu assumisse responsabilidades crescentes e contribuísse de forma efetiva para o fortalecimento da gestão universitária.

A participação em conselhos, órgãos colegiados, comissões permanentes, grupos de trabalho e na Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à governança institucional, análise crítica, interpretação da legislação, tomada de decisão colegiada e construção de soluções compartilhadas. Essas experiências fortaleceram minha compreensão dos processos administrativos e acadêmicos da Universidade, ampliando minha capacidade de contribuir para o planejamento institucional, para o aperfeiçoamento das políticas públicas internas e para a integração entre as diferentes unidades da UFMS.

A atuação em sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomada de contas especial consolidou conhecimentos sobre direito administrativo, responsabilidade administrativa, instrução processual e princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a ampla defesa e o contraditório. Essas atividades exigiram elevado

grau de responsabilidade, imparcialidade, confidencialidade e rigor técnico, qualificando minha atuação em processos que demandam segurança jurídica e observância das normas institucionais.

Minha participação na organização e fiscalização de vestibulares, concursos públicos e processos seletivos permitiu desenvolver competências relacionadas ao planejamento operacional, coordenação de equipes, gerenciamento de riscos, organização logística e tomada de decisões em situações que exigem elevado compromisso com a transparência, a isonomia e a integridade dos certames. Essas experiências contribuíram para o fortalecimento da credibilidade institucional e da confiança da sociedade nos processos conduzidos pela Universidade.

A atuação em projetos institucionais, ações de extensão e atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à inovação fortaleceu minha capacidade de trabalhar de forma colaborativa, integrar equipes multidisciplinares e transformar demandas institucionais em soluções organizacionais. O contato permanente com diferentes áreas da Universidade ampliou minha visão sistêmica sobre a gestão universitária, favorecendo a melhoria contínua dos processos administrativos e o alinhamento das ações às diretrizes institucionais.

A participação em ações de capacitação e atualização profissional proporcionou a incorporação de novos conhecimentos técnicos e normativos, permitindo a adoção de boas práticas de gestão, integridade pública, inovação administrativa e aperfeiçoamento dos processos de trabalho. O aprendizado contínuo refletiu diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados e na capacidade de responder às constantes mudanças da administração pública federal.

O reconhecimento institucional recebido por meio do **Título Honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito** representa a consolidação dessa trajetória profissional. Mais do que uma distinção honorífica, esse reconhecimento evidencia que o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da carreira produziu resultados relevantes para a Universidade, contribuindo para o fortalecimento da gestão institucional e para o desenvolvimento da comunidade universitária.

As responsabilidades assumidas na fiscalização e gestão de contratos, na condução de procedimentos licitatórios, na participação em sistemas institucionais e na Brigada de Incêndio ampliaram minha capacidade técnica para atuar em processos complexos que exigem conhecimento da legislação, gestão de riscos, conformidade normativa, planejamento, controle administrativo e compromisso com a eficiência na utilização dos recursos públicos. Essas experiências fortaleceram competências relacionadas à responsabilidade administrativa, à gestão de processos e à melhoria da governança institucional.

O exercício de função gratificada de Coordenação Administrativa representou um marco importante no desenvolvimento das minhas competências gerenciais. Essa experiência consolidou habilidades de liderança, gestão de pessoas, planejamento estratégico, negociação, mediação de conflitos, organização de equipes, definição de prioridades e acompanhamento de resultados, permitindo que eu contribuísse para o aperfeiçoamento dos processos administrativos e para o fortalecimento da cultura organizacional da UFMS.

No campo da produção e difusão do conhecimento, a formação técnica na área de Ciências Biológicas e a atuação como palestrante em ação de extensão possibilitaram integrar conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo da carreira, compartilhando experiências profissionais com servidores,

estudantes e comunidade acadêmica. Essa atuação fortaleceu competências relacionadas à comunicação técnica, sistematização do conhecimento, educação permanente e disseminação de boas práticas administrativas, contribuindo para a formação de outros profissionais e para a valorização da gestão universitária como espaço de produção e compartilhamento de conhecimento.

Ao longo de mais de quatro décadas de exercício no serviço público federal, desenvolvi competências que ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo, demonstrando capacidade de adaptação às mudanças institucionais, compromisso permanente com a qualificação profissional, visão sistêmica da administração universitária, responsabilidade na condução de processos estratégicos e dedicação ao interesse público. O conjunto dessas experiências produziu impactos concretos na melhoria da gestão, na segurança dos procedimentos administrativos, na integração entre unidades acadêmicas e administrativas e na promoção de uma cultura institucional orientada pela legalidade, eficiência, transparência e inovação.

Esses saberes e competências foram construídos de forma contínua e integrada, qualificando minha atuação profissional e evidenciando uma trajetória de desenvolvimento compatível com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências, ao demonstrar que a experiência acumulada, associada à formação permanente e à atuação institucional, resultou em contribuições efetivas para o fortalecimento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e para a excelência dos serviços públicos por ela prestados.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória funcional demonstra a consolidação de saberes e competências construídos por meio da experiência profissional, da qualificação acadêmica e da participação contínua em ações estratégicas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Minha atuação não se limitou ao desempenho das atribuições ordinárias do cargo de Auxiliar em Administração. Ao longo da carreira, assumi responsabilidades adicionais e participei ativamente de comissões, conselhos, grupos de trabalho, processos administrativos disciplinares, fiscalização e gestão de contratos, procedimentos licitatórios, organização de concursos e processos seletivos, projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como do exercício de funções gratificadas e da difusão do conhecimento por meio de ações formativas e de extensão universitária.

Essas experiências evidenciam o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, gestão de processos, liderança, tomada de decisão, aplicação da legislação administrativa, fiscalização contratual, governança institucional, trabalho colaborativo, comunicação, organização de equipes e compartilhamento de conhecimento, contribuindo para o fortalecimento da gestão universitária e para a melhoria contínua dos serviços prestados pela UFMS.

Paralelamente à experiência profissional, mantive compromisso permanente com minha formação acadêmica e desenvolvimento técnico, obtendo os títulos de Graduação, Especialização, Mestrado e, atualmente, pleiteando o reconhecimento correspondente ao nível de Doutorado no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências. Essa trajetória demonstra a integração entre a formação acadêmica e os conhecimentos construídos no exercício profissional, permitindo a aplicação prática

de referenciais teóricos na solução de demandas institucionais e no aperfeiçoamento dos processos administrativos.

Os documentos apresentados comprovam o atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, contemplando atividades distribuídas entre os diversos requisitos de avaliação, tais como participação em órgãos colegiados e comissões institucionais, atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, exercício de responsabilidades técnico-administrativas especializadas, desempenho de funções de gestão, reconhecimento institucional por projeto implementado e difusão de conhecimento técnico como palestrante em ação de extensão.

Dessa forma, entendo que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento contínuo de saberes e competências compatíveis com o nível de RSC pretendido, refletindo maturidade técnica, capacidade de liderança, compromisso com a inovação e contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional da Universidade. O conjunto das experiências apresentadas, devidamente comprovadas e distribuídas entre os requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente, demonstra o atendimento aos critérios exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências correspondente ao nível de Doutorado.

Assinatura digital